

DAQUI E DALI...

## Mesa Redonda de empregados e empregadores

Arauto

Neste Município, que se coloca entre os mais importantes do país, em face nestes últimos anos de seu rápido desenvolvimento demográfico, comercial e industrial, os meios de transporte representam papel relevante em sua economia e no bem estar de sua população, sendo um serviço público de que não se prescinde um só instante, sob pena de sérios transtornos na vida municipal. Temos assim, completando o transporte ferroviário, que felizmente vai-se regularizando com a nova direção da Central do Brasil, várias empresas de ônibus e micro-ônibus que, para movimentarem diariamente os seus veículos, muitos ligando Nova Iguaçu à Praça Mauá, à Cascadura e Engenho de Dentro, admitiram numerosos empregados: motoristas, trocadores e fiscais, que ganham por hora de trabalho, tendo ainda direito líquido ao repouso remunerado, a porcentagens e pagamento por serviços extraordinários.

Acresce que, ultimamente, muitas queixas têm chegado ao Posto de Fiscalização do Ministério do Trabalho e mesmo à Assistência Judiciária aos Motoristas, formuladas por empregados que se consideram prejudicados por empregadores que não só estariam se negando à solicitação de melhoria de salários de seus auxiliares, mas ainda fugindo ao cumprimento da lei, sobretudo quanto ao horário de trabalho e ao repouso remunerado. Ciente desses fatos, causadores de um certo mal estar na classe dos motoristas e trocadores, o Delegado Regional do Trabalho, por intermédio do Encarregado do Posto de Fiscalização nesta cidade, determinou que se realizasse uma mesa redonda em conjunto, para se inteirar melhor do problema, ouvindo-se as duas partes interessadas, e depois resolver a divergência de maneira pacífica e harmoniosa, o que seria dito naturalmente pelo bom senso, pela razão e justiça.

Assim, pela primeira vez, se não nos enganamos, houve aqui uma mesa redonda para dirimir uma questão entre empregados e empregadores, para afastar a causa dos desentendimentos que entre elas surgiram ou reparar os excessos e injustiças que as empresas de ônibus e micro-ônibus estariam cometendo em relação aos seus colaboradores imediatos. E o debate se movimentou em torno da mesa na sede do Sindicato do Comércio Varejista, sob a presidência do assistente do Delegado Regional do Trabalho, dr. Guaraci Nunes, que se houve, mesmo em vista de irregularidades por ele pessoalmente observadas, com serenidade, espírito de justiça e desejo de ver o assunto resolvido amistosamente. Distinguir-se ainda, esclarecendo os pontos principais do desacordo, o Encarregado do Posto de Fiscalização, sr. Mayir Costa, o sócio da empresa Nova Iguaçu Auto-Ônibus Ltda., sr. Carmelo Vicente, José Basile, o Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, sr. Avelino Gomes de Castro e o diretor da Assistência Judiciária aos Motoristas, dr. Nelson Costa.

Dos debates que se verificaram por ocasião da referida mesa redonda, ficou evidenciado que muitos profissionais do volante têm sido prejudicados com alterações em seus contratos de trabalho, não gozam o repouso remunerado, nem ganham nos feriados, nem recebem todo o salário de um dia quando os seus veículos se desarranjam ou sofrem um desastre qualquer e param em meio da viagem. O sócio da Mauá, sr. Carmelo Vicente José Basile, reconheceu que os ordenados atuais são fracos e que os motoristas precisam e merecem ganhar mais, lembrando, no entanto, que as tarifas em vigor são muito antigas e devem elevar-se para fazer face ao aumento das despesas com empregados e material. O sr. Avelino Gomes de Castro, defensor ardoroso dos motoristas, mas dentro da ordem e da lei, argumentou então que o número de viagens e principalmente o de passageiros não eram os mesmos de ontem, cresceram extraordinariamente, exigindo um esforço maior dos motoristas no cumprimento de seu dever, no desempenho de sua missão de grande responsabilidade. Parece, no entanto, pelo espírito de colaboração demonstrado pelas partes competentes, que a questão será解决 satisfatoriamente para os empregados, lembrando-se até de um abono provisório, a ser concedido enquanto não se ajustarem os salários de um modo geral para os motoristas de ônibus e micro-ônibus.

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

NO XXXVII

NOVA IGUAUSSU (Estado do Rio), DOMINGO, 21 DE JUNHO DE 1953

N. 1.892

## ALFABETISMO E IEMULAÇÃO

Paulo Mendes Campos  
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Alguém que vem acompanhando de perto o esforço empreendido por técnicos e educadores na campanha de alfabetização de adultos, promovida pelo Ministério de Educação e Saúde, nos dá notícia de um curioso episódio ocorrido no interior de Minas: um agricultor de setenta anos começou a despertar suspeitas na pequena localidade em que residia devido a suas repetidas viagens ao centro urbano mais próximo, depois de longos anos de sosségio e reclusão na sua pequena propriedade. Inquirido pelos parentes e amigos, insistiu em esconder o motivo de suas constantes ausências, mas acabou um dia por confessar que frequentava um curso de alfabetização de adultos na cidade próxima: seu vizinho de terras, com quem mantinha velha rivalidade, estava aprendendo a ler e escrever na escola da localidade e queria surpreendê-lo, aprendendo primeiro.

Este episódio, sugestivo na sua simplicidade, refletindo a aspiração humilde e rude dos homens do interior, é bem a prova do quanto pode a campanha de educação de adultos que os responsáveis pela cultura do Brasil em boa hora resolveram empreender. É verdade que ao ingênuo agri-

cultor, em sua idade já avançada, a arte de ler ou escrever não lhe parecia útil se não para estender ao campo da cultura, propriamente dita a rivalidade já existente com o vizinho alfabetizado no campo da cultura de frutas ou legumes. Não quer abandonar suas plantações em troca de um novo passatempo. Não pretende fazer da leitura um meio de aproveitamento de suas horas de prazer e nem visa, aprendendo a escrever aumentar os seus recursos até então circunscritos à terra. Procura tão somente enfrentar o vizinho em igualdade de condições.

Este espírito competitivo, entretanto, nascido da emulação que o ensino proporciona, é já um fruto que a campanha de alfabetização soubre colher.

Ainda que a este novo alfabetizado não interesse senão acompanhar passo a passo o vizinho, instintivamente buscará através da leitura recursos com que sobrepujá-lo no campo da produção. E o mais importante é que a ambos a leitura proporcionará um dia o esclarecimento necessário para fazer de sua rivalidade um motivo de alegria, nascendo do entendimento fraternal que fatalmente acabará presidindo às suas relações.

A LAPIS...

## Páginas Odontológicas

Silvino Silveira

A nossa modesta estante acaba de se enriquecer com duas interessantes obras: "Como evitá la alveolite" e "Saiba cuidar dos seus dentes". Da autoria do dr. J. B. Pereira Bastos, catedrático de Clínica da tradicional Faculdade de Farmácia e Odontologia de Alfenas, maravilhoso recanto do Sul de Minas Gerais.

Caracteriza-se a alveolite pela dor aguda, lancinante, provinda da infecção e nefrose do osso alveolar, — irradiada e reflexa, que persiste por vários dias, semanas e até meses, levando o paciente a incriminar dentes contíguos. Além desses sintomas nota-se o odor fétido, em consequência de tecidos putrefatos ou necrosados na cavidade alveolar doente. Em alguns casos o paciente apresenta sintomas de infecção geral, branda, mal estar e febre — que pode, contudo, tornar-se grave.

Tratando da parte etiológica diz o prof. Pereira Bastos

que uma das teorias mais aceitas: o traumatismo operatório rompe a rede vascular-nervosa do fundo do alveolo,

irritando as terminações nervosas das paredes alveolares.

Das várias causas predisponentes, cita o autor dois fatores primordiais na manifestação da alveolite: 1º — fator bacteriano; 2º — negligência do profissional.

A colonia bacteriana é levada do meio bucal à intimidade dos tecidos, nas ténues

saiárias óssea e mucosa, causando infecções graves.

"Saiba cuidar dos seus dentes", o prof. Pereira Bastos, a exemplo de vários e ilustres colegas dos países sul-americanos que temos visitado, apresenta aos seus clientes e amigos explicações úteis e gerais sobre os indispensáveis órgãos mastigatórios e como zelar pela sua boa conservação.

"A cárie é como uma ferida no dente, com o mesmo aspecto nauseabundo de qualquer ferida nos tecidos moles (carne), consequência de ácidos formados por bactérias que se nutrem de resíduos alimentares alojados nos interstícios, destruindo o esmalte dos dentes e desorganizando a dentina, putrefazendo-a e chegando a atingir o órgão pulpar.

Elas causam as mais variadas infecções, como sejam os granulomas, quistos, abscessos, etc. E, ainda, a cárie alongando-se, irrita as gengivas provocando a perodontite (pioria), molestia de que todos têm pavor. A quase totalidade das cárries forma-se sorrateiramente nos espaços de um e outro dente, devido unicamente e exclusivamente à má limpeza dos mesmos. Em geral poucas pessoas sabem fazê-la, às vezes, sabendo-a, não a fazem por negligéncia ou preguiça. É fácil observar que na parte lisa dos dentes, que estão em contacto permanente com a língua e a mucosa, as cárries são raras, devido ao movimento constante desses órgãos".

Agradecemos, no maior de registo, ao prezadíssimo amigo e eminentíssimo colega, a amabilidade de dedicá-la

## Salário não é renda

Temos feito campanhas com êxito, o que nos estimula a prosseguir nos nossos pontos de vista. Um dos assuntos tem sido a questão do Imposto de Renda por nós batizado de "Imposto de Salário", pois em boa parte não passa de tributo sobre assalariados e não renda. Não se pode concordar que se tribute salário como renda. Renda é algo que provém de dinheiro em banco, de alugueres de imóveis, etc.

Foi com satisfação, pois, que lemos ter sido apresentado pelo deputado Moreira da Rocha projeto de lei que isenta especialmente os vencimentos, soldos, subsídios, salários, porcentagens, diárias, ajuda de custo, representações e quaisquer outros proventos ou vantagens sob qualquer título e forma contratual, advindo da prestação de serviços à União, aos Estados, aos Municípios, ao comércio, à indústria, à lavra e às instituições parastatais".

Adianta o Deputado que muito pouco representa do total a arrecadação que incide sobre os salários e há grande economia na diminuição de serviço das declarações dos que pagam e dos que estão isentos por não atingirem o necessário à tributação.

Não resta dúvida que é bem humano, bem racional o projeto do referido Deputado e merece a atenção dos seus colegas de Parlamento.

Continuamos nós dentro do mesmo ponto de vista: — Se o governo precisa de apoio e da cooperação de todos, para aumentar a receita e ampliar os serviços públicos, está muito bem, vamos cooperar, mas neste caso não haverá isenção de quem quer que seja, pois



— Compadre, sabe da maior nestes últimos dias?

— A maior, a men ver, foi a tradicional festa de Santo Antônio.

— Não rol, compadre, nem está esquentando.

— Espere ai, foi o milagre do glorioso Padroeiro da Idade, não permitindo, durante os festejos, em seu louvor, a presença dos batedores de carteira.

— Ainda está frio, compadre...

— Bolas, dou-me por veveldo. Qual rol a maior, meu caro?

— O Álvaro de Aguiar se apresentou à Polícia e à companhia de seu advogado.

— E que tem isso de novidade?

— E que ele declarou ter morto o comerciante Jorge Chalum em legítima defesa.

## Festa de Santo Antônio

Domingo último, como estava anunciada, realizou-se a tradicional festa de Santo Antônio de Jacutinga, glorioso padroeiro de Nova Iguaçú. O programa organizado cumpriu-se fielmente, verificando-se extraordinário movimento em nossa cidade até a hora em que foram queimados todos os fogos de artifício. A missa solene e procissão tiveram grande concorrência de fiéis. Correram muito bem as festividades em louvor a Santo Antônio e, por isso, está de parabéns a Comissão organizadora.

### Festas no Iguassú

GATA BORRALHEIRA — No dia 24, haverá grande noite dançante no Iguassú, denominada Gata Borralheira Trajeto de passeio.

BINGO. — Domingo, dia 27, será realizado um grande bingo no sedo do querido sítio-negro.

UMA NOITE NA ROÇA. — Transferida do dia 27 do corrente deverá realizar-se a 4 de junho próximo, no Ginásio do Grupo Escolar, espetacular festa do sítio-negro. Uma noite na roça, sendo preferível o traje a caráter.

## Baile das Côres

Realizou-se no dia 6, no "gymnasium" do Grupo Escolar Rangel Pestana, o Baile das Côres, organizado pelo Iguassú B. C., transcorrendo em ordem e num ambiente social e agradável. Compareceu ao baile, que consideramos ótimo, grande número de pessoas que compõem a nossa melhor sociedade, inclusive diversas autoridades, como o Prefeito, dr. Luiz Guimarães e ex-má espouse, dr. Ataíde Pimenta de Moraes, promotor substituto em nossa Comarca e senhora-deputado dr. Sebastião da Arruda Negreiros, vereador Manoel Quesada de Oliveira e senhora, um representante do Presidente da Câmara Municipal, o sr. Avelino Martins de Azevedo e esposa, dr. Mário Guimarães, advogado em nosso Pólo, dr. Nelson Soares, Chefe da Divisão de Administração da Prefeitura Municipal e dr. Gilberto Argenta, do al o comér io loco e esposa. O baile, abrillantado pela orquestra de Napoleão Tavares, contou ainda com a participação dos vocalistas Bob Lacy e Ademildes Fonseca, que contribuíram muito para o esplendor da festa.

Antes de terminar o magnífico sarau, ocupou o microfone o Presidente do Clube, sr. Nicanor Gonçalves Pereira, que agradeceu a todos os que ali compareceram, principalmente às gentis senhoras e senhorinhas que souberam compreender o apelo do seu organizador, no que se refere à observância do traje solicitado. Disse ele ainda que, doura feita, a minoria, que não quisera apoiar o que solicitara, através da imprensa e de convites, comparecendo ao baile e dançando sem o traje exigido, procure não mais o fazer a fim de não empanhar o brilho das festividades, dos que caprichosamente as idealizaram e desejam ver coroadas de pleno êxito.

### Festeiros da Matriz de Santo Antônio para o ano de 1954

Dr. Francisco Manoel Brandão, Rubem Lavatori, Francisco Gentil Baroni Filho, Alcides Vieira Moura Sá, Manoel Gomes de Jesus, João Manoel Teixeira, Pedro Barbosa Grimaldi, João Baptista Rodrigues, Ivan Vigné, Virgílio Ferreira Duarte, Kathar Youssef Reckwan, Manoel Augusto Flores, João Luiz dos Santos, Alcelino Vieira Moura Sá, Marinho Magalhães, Felipe De Luca, dr. Badyr Dom, Hugo Papaló e Montoura, João Vieira Fernandes, José Marques, dr. Mário Sá, Abel da Cruz Miguel, Jayme Antonio Ribeiro, dr. Luiz Guimarães, Lafayette Moreira de Melo, Altair Soares Pereira, Petrólio Rodrigues da Silva, João Ferreira, dr. Sebastião Herculano de Matos Filho, dr. Getúlio Barbosa de Moura, Leonardo Carvalho de Almeida, José Maceio de Araujo, Ary Schiavo, dr. José Pellei, José Antônio Fernandes, Murilo Augusto Esteves da Costa, Manoel Pedro de Almeida Couto, José de Aspílio Ferreira, Humberto Baroni, Luiz Azevedo, José Haddad, Antônio Joaquim Monteiro, Miguel Julio dos Santos, Manoel Quaresma de Oliveira, dr. Estêvão de Matos Ferreira, Eurico Côrtes, Manoel Luiz de Andrade, Sebastião Duccini, Darciro Ayres Raunheit, dr. Antônio Ciani, dr. Heitor Ciani, Nestor de Paula Simões e Norberto D. Silva.

### No Pronto Socorro

Foram atendidas na última semana, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital de Iguassú, 106 pessoas.

## VIDA SOCIAL

### Trova

Eu nunca sei bem ao certo  
(é tanto grande o meu desejo...)  
se te beijo quando sonho  
ou sonho, quando te beijo...

João Felicio dos Santos

### DATAS INTIMAS

Flzeram anos neste mês:

15. menina Maria Luiza, filha do sr. Valdemar M. Lopes; e de d. Maria Orbelia M. Lopes;

15. sr. Julio Chambarelli e sua esposa, d. B. Billard Chambarelli, residentes em Nilópolis;

— 16. menino II Jr (1º aniversário), filho do sr. II Brito e d. Iracema de Azevedo Brito;

— 16. menina Maria Fátima de Almeida Giannattey;

— 16. jovem Carlos Alberto Papaléo Pinto;

— 17. menina Eliane (1º aniversário), filha do sr. João Junqueira e de d. Alda de Oliveira Junqueira;

— 17. vereador Manoel Quaresma de Oliveira;

— 18. menino Luciano do Amaral Ramalho;

— 18. d. Iracema de Azevedo Brito, esposa do sr. II Brito;

— 18. d. Cibele Cordeiro de Resende, esposa do dr. José Carvalho de Resende;

— 18. sta. Francisca Carneiro;

— 19. menina Joaniela da Graça, filha do sr. João Atanásio de Sousa Sobrinho e de d. Laide Costa de Sousa;

— 19. menina Luiza Maria Amaral;

— 20. sta. Celeste Siqueira Mota;

— 20. d. Gislaine Pereira Guimarães, esposa do dr. Fernando Gómez de Oliveira;

— 20. sr. Nicanor Gonçalves Pereira, estimado sub-oficial do Cartório do 2º Ofício desta Comarca e Presidente do Iguassú B. C.;

— 20. jovem Décio Leal;

— 20. d. Aspasia Araujo d'Avila, esposa do sr. Alzirio d'Avila Jr.;

— 20. menina Ana Cristina de Azevedo;

— 20. menino Luiz Mauro, filho do sr. Armando Mario Ribeiro e de d. Alda Ribeiro

Fazem anos hoje:

— menino Fernando Carlos (1º aniversário), filho do sr. Carlos Leão de Barros e de d. Noemia Falcão de Barros;

— sta. Alda Soares de Oliveira;

— d. Sebastiana L. Freire, esposa do sr. Plínio da Silva Freire;

— menina Eliete, filha do sr. Osvaldo C. Marques e de d. Anita C. Marques.

Faz anos amanhã a graciiosa sta. Maria Aparecida Barbosa de Araujo.

### CASAMENTO

Realizou-se nesta cidade, a 6 do Iuiente, o casamento da sr. Haydée de Freitas Côrtes, filha do sr. Honório P. Côrtes e de d. Isaura de Freitas Côrtes, com o jovem Luiz dos Reis, filho do sr. Antônio dos Reis e de d. Lídia C. dos Reis.

Foram padrinhos do noivo, no ato civil, os seus genitores e da noiva o sr. Cid Osmar Cruz e Senhora. E na cerimônia religiosa, serviram de padrinhos do noivo o dr. Jorge Barbieri e Senhora e da noiva o sr. Alvaro Viana e Seu nhora.

### ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

A Família Andrade de Iguassú, cujo chefe é o sr. Fernandino Esmeraldo de Iguassú, falecido Jr. funcionário do Banco do Brasil, comemorou a 12 do corrente, o seu 11º aniversário de casamento em Iguassú, Estado de São Paulo.

## Declaração à Praça

Alfredo Cardoso, morador desta cidade, a rua Barros Junior, 109, com negócio de secos e molhados, comunica a esta praça, à Rio de Janeiro, interior e a quem mais interessar possa, que vendeu seu referido negócio ao sr. Domingos Alves Sá, livre e desembargado de todo e qualquer ônus, judicial ou extra-judicial.

Assim convida a todos os que se julgarem seus credores, a apresentarem suas contas que, estando em ordem e assinaladas, serão liquidadas imediatamente na forma de lei.

Nova Iguaçú, 15 junho 1953 (a) Alfredo Cardoso — Vendedor. Confirmo a declaração supra: Domingos Alves Sá — Comprador.

## IGUASSÚ BASQUETE CLUBE

### RESOLUÇÕES DO SR. PRESIDENTE EM 17-6-1953

DENTE EM 17-6-1953

a) Arquivar o ofício n. 70/53 do E. C. Iguassú; b) agradecer e arquivar o convite do E. C. Iguassú ao Presidente deste Clube para assistir ao baile da Chita, que se realizará no sábado, dia 20; c) agradecer o convite feito pelo River F. C., para o baile do 39º aniversário de sua fundação, que se verificará no dia 27; d) telegrafar ao River F. C., congratulando-se com a sua Diretoria por essa feliz efeméride; e) agradecer ao Mesquita T. C. a gentileza da cessão de sua quadra de esportes para treinamento das nossas equipes de voleibol e basquetebol, o que vem se verificando todas as terças-feiras; f) levar ao conhecimento de todos os atletas (1º e 2º quadros) que para os jogos de basquete do dia 21 (hoje), com a A. C. Tupi, a partida das equipes está marcada para as 14:30 horas.

HELIO SOMM 4, 1º Secretário

## Agradecimento

Silvia Menezes Sampaio, filhos e demais parentes, de veras sensibilizados, servem de este meio para agradecer a todas as pessoas amigas o conforto moral que lhes deram por ocasião do falecimento de seu querido esposo e pai, Aníbal de Paula Pereira Sampaio, bem assim os que enviaram cartas e telegramas de pesames, coroas e flores e finalmente acompanharam o enterro. A todos, agradecem de coração.

Nova Iguaçú, 17/6/53.

## Aníbal de Paula Pereira Sampaio

Silvia Menezes Sampaio e filhos convidam as pessoas de suas relações para a prece que, em intenção à alma de seu querido esposo e pai, será feita no Centro Espírita Pioneiro da Verdade, no próximo dia 23 (terça-feira), às 17:30 horas, e agradecem antecipadamente a quantos comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguaçú, junho 1953.

lo, na mesma Matriz em que fôr realizada, em 1942. E que, este ano, tal como acontecerá somente em 1975, a Festa Litúrgica do Sagrado Coração de Jesus coincide como em 1942 com o dia 12 de junho.

ALFREDO MENTO

Segunda-feira ultima, faleceu nesta cidade o sr. Alfreido de Paula Pereira Sampaio, funcionário aposentado da Central do Brasil e pessoa aqui muito relacionada e benquista.

O extinto, que contava 67 anos de idade, deixou viuva d. Silvia Menezes Sampaio e 7 filhos, sendo dois menores.

Seu enterro, com regular acompanhamento, verificou-se à tarde do mesmo dia.

## Fatos Policiais

### Ferido à bala em Carlos Sampaio

Norival Mariano dos Santos, lavrador, solteiro, 21 anos, foi atingido a tiros em Carlos Sampaio pelo guarda-freios Alvaro Medeiros, morador em Autrade Araguajá.

### Agrredido a pauladas sobre a ponte

O industrial Antônio de Freitas Quintela comunicou à Polícia que seu empregado, Rubens Tel, fôr encerrado desacordado sobre uma ponte na Serra das Cachoeiras, vítima de uma agressão, a pauladas, por parte do indivíduo Antônio Pereira.

### Os "amigos do alheio" em cena

José Gonçalves, Eduardo Jesus Fernandes e Antoneta Maranhela, moradores respectivamente no bairro Moquém, e na rua Marechal Floriano, nos. 2037 e 548, foram roubados em vários objetos. Eduardo Jesus ficou sem uma bicicleta B.B. 31758, marca Raleigh, ano 28, quadro "unico".

### Colhida por trás a camionete lotada

Na Rodovia Presidente Dutra, à entrada de Belford Roxo, cerca das 7 horas de 4ª-feira, a camionete 29 da Evanil, dirigida por Guilherme Nogueira dos Santos, com destino à Praça Mauá, fez uma parada atendendo ao sinal de um passageiro, momento em que foi colhida por trás, violentamente, pelo caminhão chapa 5.0626 — R. J., cujo motorista o abandonou no local e fugiu. Do choque saíram feridos Oscar Viera da Cunha, Nilo José da Silva, Luiz Gutierrez, João Bispo dos Santos Filho e Manoel Elias dos Santos, que foram medicados no Hospital Getúlio Vargas. O motorista da Evanil não abandonou o local, e prestou socorros às vítimas.

### Atropelou a anciã em Belford Roxo

Em Belford Roxo, o carro particular chapa 233.18 — D. F. atropelou Eduvirgem Maria da Conceição, viúva, de 70 anos, residente à av. Francisco Sá, 1375. O motorista do carro em questão trouxe a vítima para o hospital desta cidade, auxiliado por José Cândido Miguelino e Judith Chaves, e depois deu o fora de mansinho, antes que o identificassem.

### Morreu no hospital o maquinista

A Polícia teve conhecimento que falecera no hospital desta cidade o maquinista da Marinha Mercante, Martiniano Alcebíades Porciuncula, que morava na Vila Carmary. Não tinha parentes e parece que deixou bens.

### Queriam arrombar o cofre da Evanil

A 1 hora da madrugada de ante-ontem, estava na Delegacia o investigador Salomão Abrão, quando recebeu um aviso do vigia da Evanil, Plácido Antônio Alves, que o cofre daquela empresa ia ser arrombado por dois ladrões. Rapidamente para lá se dirigiu o investigador em companhia do soldado Araújo, escondendo-se convenientemente para esperar o anunciado roubo. E não é que, cerca de 1 hora depois, eles apareceram ali, entraram no escritório da empresa e tentaram arrancar o cofre do sr. Rolo? A Polícia que presenciava tudo, não perdeu tempo e prendeu os "marrecos" em flagrante: Elvir Matos de Sousa, motorista profissional, residente à rua Barros Junior, 344 e Francisco José Rodrigues, professor, residente à rua Governador Portela, 9º0.

### Baleado o subdelegado de Japeri

Ontem em Japeri, cerca das 7 horas da manhã, o subdelegado local, Arlindo Jesuino Ferreira, casado, 41 anos e funcionário do Serviço Nacional da Malaria, foi baleado pelo indivíduo Alcides da Silva. A vítima, em estado grave, foi internada no hospital desta cidade.

### Armando Luiz + DR. ALVARO SILVA

(Missas de 30º dia)

Guy Berçot de Mattos convoca os funcionários do Centro de Saúde de Nova Iguaçú e seus amigos para assistirem à missa que, em afluência da alma do ARMANDO LUIZ POLICANI, falecido dia 22 de Botafogo. E a missa de 30º dia, no dia 23 de junho, na Igreja São Clemente, 22 — Botafogo. E antecipadamente agridecem a parceria.

Nova Iguaçú, 17-6-53.

Domingo, 21 - VI - 1953

## Glória cristã de Nova Iguassú! BÍBLIA

Alma sob a impressão do nostalgie despertar de um sonho tético e apocalíptico em que a nossa sensibilidade foi rudemente surpreendida e fustigada pela dor e pela saudade, compungido e abalado o nosso coração, — em uníssimo com os irmãos que ficaram — aqui vimos trazer, desta nobre e prestimosa Catedral herdada do genial e inovável mestre cap. Silvino de Azevedo, o testemunho do bem que queríamos e da admiração que devotavam. Aqueles que partiram e que agora choramos, e o muito que esses mártires doravante ainda mais passaram a merecer, pois tombaram a servir a Fé.

Soldados do Cristo, bem empunhando a flâmula sagrada que a autoridade da Igreja lhes cometeu, concitando-os sollicitamente ao cumprimento de um dever a ser desempenhado em nome de sua cidade.

Não desejamos entrar em minúcias sobre aquilo que concorreu para o seu sacrifício, humilhante falando. O dos aos coros evangélicos do Onipotente.

A Senhora de Fátima lhes velo carinhosamente ao encontro para em seu sublime regalo maternal receber seus corações de nobre amor filial e suas almas de eleitos, assim sempre noutras românticas joviais em servir ao Señor, generosos e comunicativos para com seus semelhantes.

A imagem Peregrina representa a Mãe de Deus, durante os cinco anos em que percorreu quase todos os países da Terra, talvez sómente no Brasil recebeu uma coroa de martírio em sua honra: na bela terra fluminense em uma novel, singular e heroica cidade de Nova Igua-

sú.

Maria Santíssima, a mensageira do Senhor, pede ao mundo sacrificios, oração, penitência, se é que ele quer sobreviver.

Quem poderá negar que aquela linda e emotiva estação cárdeas de neve possue algo de sobrenatural dentre as de maiores imagens? — Silenciosa e parece tanto dizer: matéria inanimada, e aparenta ter consigo um sopro divinal que atrai e congrega em torno de si!

Momento memorável e histórico; neste imenso país, Gigante da América, inigualável em sua Fé grandiosa, escreveu-se com letras de ouro toda uma epopeia em que Nossa Senhora recebeu as horas maiores. Ao Brasil: a palma do triunfo! (Palavras do encarregado da Peregrinação).

Assim, a alma católica de Nova Iguaçú: a auréola do martírio! Ao Brasil: Toda a honra e exaltação por sua nobreza e altivez!

VITORINO MATOS

### DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO ADVOGADO

Inventorys - Testamentos - Sobrepartilhas - Locamentos - Compra e Venda e Registro de Imóveis - Contrato, em Geral - Consultas sobre Dissídos Trabalhistas.

Hora: 13:00 às 16:00 hs  
Terças, quintas e sextas  
Rua Mal. Floriano, 1962 - Sub.  
em frente à ponte de Nova Iguaçú

### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314  
Telefone, 418

### VESTIBULAR

MEDICINA - FARMÁCIA - ODONTOLOGIA  
ENGENHARIA - QUÍMICA - ARQUITETURA

Aulas diárias - Turmas limitadas - Professores especializados

Matrículas abertas no

**INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO**

Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 - Nova Iguaçú

### LIVROS NOVOS

### Trabalhos da Melhoramento

Uma das mais importantes obras das Edições Melhoramento, pela soma de conhecimentos que transmite, com leveza e humor, é esta magnífica "Física s.s.m Mestre", de Emil Braunweiller, e traduzida por Germán G. Thomesen.

O grosso volume ricamente ilustrado, honra a orientação de cultura, arte e ciívismo da Melhoramento, que também oferece "Geografia do Brasil", de Moisés Gicovate, para o curso ginásial. Livro de raro valor didático e compreensão exata da matéria em apreço.

### DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.  
HORÁRIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.  
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

### Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,  
CRISTALIS E ARTIGOS ESCOLARES

**Teixeira & Azevedo**  
Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20  
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

Dr. Deoclécio D. Machado Filho

CLÍNICA MÉDICA

Diariamente das 16 às 19 horas — T.I. 282

CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUASSU

### Dr. Ernesto César Madeira

CLÍNICA MÉDICA

Diariamente das 16 às 19 horas — T.I. 18

CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUASSU

### Mário Guimarães

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUASSU

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

### INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

OFICIALIZADO

Sede própria: Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 - Tel. 464

## UM RETRATO DE Firmino de Carvalho

No preâmbulo da Bíblia, que lá está escrita:

"O fim da Sagrada Escritura é o amor de Deus e do próximo. Por isso não comprehende bem o texto sagrado aquele que, ao lê-lo, tira conclusões que vão de encontrar a este duplo amor".

De acordo com esta explanação, eu não comprehendo a Bíblia.

Anotei na Bíblia, mais de cem trechos que se me apresentam contrários ao conceito emitido nas palavras que acabo de transcrever. Cito, como exemplo, este:

"Observem o que fez Amalek a Israel e de que modo se lhe opôs quando saiu do Egito. Vai e fere a Arbelita, destrói totalmente a el-a, tudo o que tiver, não lhe podes, mas mata homem e mulher, o menino e criança de mama, boi e ovelha, carneiro e jumento".

Estas palavras são de Deus transmitidas de Samuel para Saul.

Acho esta ordem em desacordo com a bondade de Deus.

Esse meu modo de pensar é devido à minha ignorância.

Tem razão um amigo que me declarou numa carta:

"A Bíblia não será compreendida pelos Ignorantes".

### ESTA FILHA

**Carlos Alberto da Silva**, Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nea cidade. Rua G. Júlio Vargas, 70 Nova Iguaçú, E. do R.

VITORINO MATOS

### DR. LICÍNIO SANTOS

Figado-Intestinos-Estômago

Clinica Médica em Geral

Diariamente das 9 às 12 hs.

Edifício de "A Noite"

Sala 613 — Fone 23.0975

### À PRAÇA

Importadora Comercial, Ind

ustrial e Agrícola, Limitada,

estabelecida em Nova Iguaçú, a rua Teixeira, n. 60. Esta

do Rio de Janeiro, comunica a esta praça e às de

mais onde possa interessar,

que se retirou da sociedade

o seu velho amigo sr. João

Augusto de Sousa Braga, em

bolsado dos seus haveres.

Comunica, outrossim, que o seu capital foi elevado para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), integralmente realizado, e que a sociedade continua por contas de responsabilidade limitada, com os demais sócios, tudo conforme alteração do contrato arquivado em 2 de corrente no Juiz da Comarca de Nova Iguaçú, sob n. 1.228.

Nova Iguaçú, 15 de junho de 1953

Ago Lobo de Mattos Lira

Gerente

### DR. AFONSO FATORELLI MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUASSU

HORÁRIO: A partir de 15 horas. Segundas, quartas e sextas

### O Volante Duas Pátrias

Leva no conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Edmundo Raymundo Martini, que atende diariamente com suau a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUASSU E. do R.

### Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.

Consultório: R. Mal. Floriano Peixoto, 1746 R. Bernardino Melo, 2429

Tel. 430-J20 - Edif. Palácio Tele. 450 e 450-J11

Diariamente das 10 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada.

JARDIM DE INFÂNCIA: Modernamente instalado. — CURSO INFÂNTIL: De preparação racial para o Primário. — CURSO PRIMÁRIO: Modelar alicerces para os Estudos Secundários.

— CURSO DE ADMISSÃO: Para exames ao Comercial e ao Olimpíada. Exames em dezembro.

DEPARTAMENTO DE CINEMA E TEATRO — DEPARTAMENTO DE DATOGRAFIA

VISITE O INSTITUTO AULAS DIURNAS E NOTURNAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

## EDITAL

De Citação, com o prazo de vinte (20) dias,  
na forma abaixo:

O doutor Sebastião Herculano de Mattos Filho, Juiz Substituto Temporário da Comarca de Nilópolis, em exercício nesta Comarca, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Ação Cominitoria que se processa perante este Juiz e Cartório do 2º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido por Charles Albert Mozer e sua mulher, que afirmou estar os citados em lugar ignorado, pelo presente edital, que será fixado na sede deste Juiz, no lugar de costume e, por cópia publicada no prazo de vinte (20) dias, a contar desta data uma vez no órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes no Jornal local, cita José Antonio Guedes, brasileiro casado, encunhador, para, no prazo de vinte (20) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se apresentar na causa por o Juiz legalmente habilitado e contestar, nos termos da lei, a petição abaixo transcrita, a pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter inicio o prazo para a contestação, na forma legal. PETIÇÃO: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Charles-Albert Mozer e sua mulher Helena Tekla Mozer suíssos, proprietários, residentes e domiciliados à rua Santa Sofia nº 203, no Distrito Federal, por seu advogado e procurador bastante, infra firmado, — (Doc. 1) vêm expor para afinal requerer a V. Excia. o seguinte: 1) — Os Suplicantes são proprietários de uma área de terra, situada em Heliópolis, 4º distrito deste Município, adquirida por escritura lavrada em 31 de dezembro de 1951, nas notas do Tabelião do 2º Ofício deste Município, devidamente transcrita no Cartório do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição, a folhas 60, do Livro 3-P, sob o número 9.855. 2) — Essa área de terra, com a denominação de "Jardim São Francisco", é objeto de um plano de loteamento, devidamente inscrito, para os efeitos do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, no Cartório da aludida Circunscrição, a folhas 81, do Livro 8-D, sob o número de ordem 80. 3) — Acontece que, em 13 de maio de 1951, José Antonio Guedes, brasileiro casado, encunhador, residente em Heliópolis, neste Município, firmou proposta de compra do lote nº. 32, da Quadra 11, pelo preço de Cr\$ 25.000,00, dando de sinal ao Inspetor Jacinto Sifra de Menezes, devidamente autorizado para esse fim pelos Suplicantes, a quantia de Cr\$ 416,70, devendo o restante ser pago em 59 prestações mensais de Cr\$ 416,70. 4) — E, sem que assinasse o respectivo contrato de promessa de compra e venda, o proponente passou a poupar o lote em questão, efetuando ainda o pagamento de sete prestações de Cr\$ 416,70, cada uma. 5) — Ocorre que, desde 14 de março do corrente ano, o referido José Antonio Guedes não mais compareceu ao escritório dos Suplicantes para efetuar o pagamento das prestações combinadas e assimilou o contrato de promessa de compra e venda. 6) — Nestas condições, os Suplicantes vêm propor contra ele uma Ação Cominitoria, com fundamento no art. 302, inciso XII, do Cod. de Proc. Civil, requerendo a V. Excia. seja ele citado, assim como sua esposa, se casado for, para no prazo de 10 dias, assinar o contrato de promessa de venda, no escritório dos Suplicantes, sito à rua Visconde de Inhauma n. 134, sala 222, no Rio de Janeiro, sob pena de ser constituido em mora, cancelada a proposta, perdendo o direito ao sinal e prestações pagas, a indenização por benfeitorias que porventura haja realizado, bem como restituir o imóvel aos Suplicantes ou, se preferir, naquele prazo, contestar a presente ação, que prosseguirá com o rito ordinário, para que afinal seja julgada procedente com a condenação do Réu às penas acima combinadas e custas. Dando-se à causa o valor de Cr\$ 25.000,00, para os devidos efeitos, protesta-se pelo depoimento pessoal do Réu, pena de confessar, testemunhas, vistorias, etc. Nestes termos, pedem deferimento. Nova Iguaçú, 24 de fevereiro de 1953. (as.) Mario Guimarães. Adv. lncs. 1140. (Devidamente selada). DESPACHO: — D. A. Cite-se. Em 11-12-52. (as.) Peltini. PETIÇÃO: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito: — Charles-Albert Mozer e sua mulher, nos autos da Ação Cominitoria que movem contra José Antonio Guedes, tendo o Oficial de Justiça certificado de que deixou de proceder a citação por se achar o Réu em lugar ignorado, vêm requerer a V. Excia. que a citação se faça por edital, na forma do disposto no artigo 177, inciso I, do Cod. de Proc. Civil, pelo prazo que V. Excia. houver bem determinado. Nestes termos, pedem deferimento. Nova Iguaçú, 24 de fevereiro de 1953. (as.) Mario Guimarães. DESPACHO: — D. A. Cite-se. Em 11-XII-52. (as.) Peltini. PETIÇÃO: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito. Charles-Albert Mozer e sua mulher, nos autos da ação cominitoria que movem contra Antonio Dias, tendo o Oficial de Justiça certificado que deixou de proceder a citação por se achar o Réu em lugar ignorado, vêm requerer a V. Excia. que a citação se faça por edital, na forma do disposto no artigo 177, inciso I, do Código de Processo Civil, pelo prazo que V. Excia. houver por bem determinar. Nestes termos, pedem deferimento. Nova Iguaçú, 24 de fevereiro de 1953. (as.) Mario Guimarães. DESPACHO: — D. A. Cite-se com o prazo de 20 dias, por edital. Em 24-2-53. (as.) Sebastião Herculano de Mattos Filho. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, (as.) Jorge Barquet, Escrivente de Justiça do distrito. Eu, (as.) Abelardo Pinto, Escrivido o subscovo. — Sebastião Herculano de Mattos Filho, Juiz Substituto.

## NOVA AURORA

### TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condado Barata, caminhamento do Belford Roxo e Nova Iguaçú até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Plantas sopradas pela Prefeitura de Nova Iguaçú. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 725,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou em "o sr. Viejo" no local où à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Julian Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçú-E. do Rio.

## NOVA GAROTINHA

### CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades  
Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.  
Restaurante de primeira ordem.  
Petiscarias à portuguesa.



ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 — Tel. 129 — Nova Iguaçú-E. do Rio

## Padaria e Confeitaria São Luiz



Pão quente a toda hora Manipulação visada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de ararula e outros

Luiz Alves & Gomes Ltda.

Av. N.1, Peçanha, 102. Fone 478 J 20  
NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

## Contratos de Locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrada no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

## Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇÚ

## Indicador Comercial

Funerária

Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Guilhermina Ferreira da Silva Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçú

## DI VORSOS

Dominio Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 526 — Telefone, 69 — Nova Iguaçú

Mondoca e alpim — Compra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) Belford Roxo — Estado do Rio

## Durvalino dos Santos

Despachante Estadual  
Rua dr. Getúlio Vargas, 111  
1º andar — Sala 103  
NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

TOSSES?  
VINHO CREOSOTADO  
SILVEIRA  
BRONQUITES?

## Móveis Estofados - Lustres de Cristal

DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE  
IRMÃOS COUTINHO CEREAIS S. A.

## Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Sonda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RÁPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 — Tel. 124 — Nova Iguaçú — E. do Rio

Domingo, 21 - VI - 1953

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório do 7º Ofício

## EDITAL DE CITAÇÃO,

COM O PRAZO DE 20 DIAS.

O doutor Sebastião Herculano de Mattos Filho, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Nilópolis, com exercício temporário neste, por determinação, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem (expedito nos autos n. 258, de Ação Comissária, que se processa perante este Juiz e Cartório do 7º Ofício), que atendendo aí que lhe foi requerido por Charles Albert Mozer e sua mulher, em vista de ter o Oficial de Justiça certificado que os réus citados se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital que será fixado na sede deste Juizo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado no órgão Oficial do Estado e duas vezes em Jornal local, com o preço de vinte (20) dias, a contar da data da publicação, cita a Manoel Antônio Gomes, português, casado, comerciante, para apelação de todo conteúdo da petição e despacho abaixo transcritos, isto é, para no prazo supra estipulado, de 20 dias, fazer-se representar, nos termos da lei, e contestar a petição já referida, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma legal. — PETIÇÃO: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito: — Charles Albert Mozer e sua mulher d. Helena Tekla Mozer, suíços-proprietários, residentes e domiciliados à rua Santa Sofia, n. 203, no Distrito Federal, por seu advogado e procurador bastante, infra firmado, — (Doc. 1) — Vêm expor para afinal requerer a V. Excia. o seguinte: — 1) — Os Suplicantes são proprietários de uma área de terra, situada em Heliópolis, 4º distrito deste Município, adquirida por escritura lavrada em 31 de dezembro de 1931, nas notas do Tabellão do 2º Distrito deste Município, devidamente transcrita no Cartório do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição, a folhas 60, do Livro "3 P", sob o número 9855. 2) — Essa área de terra, com a denominação de "Jardim São Francisco", é objeto de um plano de testamento, devidamente inscrito, para os efeitos do Decreto Lei n. 88, de 10 de dezembro de 1937, no Cartório da aludida Circunscrição, a folhas 81, do Livro "8-D", sob o número de ordem 80. 3) — Acontece que, em 24 de maio de 1951, Manoel Antônio Gomes, português, casado, comerciante, residente em Heliópolis, neste Município, firmou proposta de compra do lote n. 7, da Quadra 6, pelo preço de Cr\$ 33.000,00, dando de sinal ao Inspetor Jacinto Silva de Menezes, devidamente autorizado para essa, sim pelos Suplicantes, a quantia de Cr\$ 550,00, devendo o restante ser pago em 59 prestações mensais de Cr\$ 500,00. 4) — E, sem que assinasse o respectivo contrato de promessa de compra e venda, o proponente passou a ocupar o lote em questão, efetuando ainda o pagamento de três prestações de Cr\$ 500,00, cada uma. 5) — Ocorre que, desde 24 de janeiro do corrente ano, o referido Manoel Antônio Gomes não mais compareceu ao escritório dos Suplicantes para efetuar o pagamento das prestações combinadas e assinar o contrato de promessa de compra e venda. 6) — Nestas condições, os Suplicantes vêm propor contra ele uma ação cominatória, com fundamento no art. 302, inciso XII, do Cod. de Proc. Civil, cumulada com a reivindicação, de acordo com o art. 524 do Cod. Civil, requerendo a V. Excia. seja ele citado, assim como a sua esposa, se casado for, para, no prazo de 10 dias, assinar o contrato de promessa de venda, no escritório dos Suplicantes, sito à rua Visconde de Inhauma n. 134, sala 222, no Rio de Janeiro, sob pena de ser constituído em mora, cancelada a proposta, perdendo o direito ao sinal e prestações pagas. 7) — Indenização por benfeitorias que porventura haja sido realizada, bem como a restituição do imóvel aos Suplicantes, ou, se preferir, aquele prazo, contestar a presente ação, que prosseguirá com o rito ordinário, para que afinal seja julgada procedente com a condenação do Réu às penas acima cominadas e custas. Dando-se à causa o valor de Cr\$ 33.000,00, para os devidos efeitos, protesto-se pelo depoimento pessoal do Réu, pena de confesso, testemunhas, vistorias, etc. Nesses termos, pedem deferimento Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1953. (a) Mario Guimarães — adv. (Devidamente selada). DESPACHO: "D. A. Cite. Em 11-XII-52. (a) Pellini" — P. E. T. I. C. A. O.: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito: — Charles Albert Mozer e sua mulher, nos autos da ação cominatória que movem contra Manoel Antônio Gomes, tendo o Oficial de Justiça certificado que deixou de proceder a citação por se achar o Réu em lugar ignorado, vem requerer a V. Excia. que a citação se faça por edital, na forma do disposto no artigo 177, inciso I, do Código de Processo Civil, pelo prazo que V. Excia. houver por bem determinar. Nesses termos, pedem deferimento. Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 1953. (a) Mario Guimarães — adv. insc. 1.140" — DESPACHO: "J. Cite-se por edital, com o prazo de 20 dias. Em 24-2-53 (a) S. Matos". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953) Eu, (a) Octávio Soares, Escrivão de Justiça, o diligenciei. O Juiz de Direito: (a) Sebastião Herculano de Mattos Filho. — Por cópia, está conforme o original D. u F. — Em 27-2-1953. O Escrivão: Octávio Soares.

### CLÍNICA DE OLHOS DO

**DR. CARVALHO DE REZENDE**

Oculista da I. A. P. T. E. C., da Associação dos Empregados do Comércio e da Fundação Luiz Gama Filho

CONSULTORIO:

Av. 28 de Setembro, 9 (Sobr.) Diariamente das 14 às 18 hs.

Tel. 48-4365 — D. Federal

HORÁRIO:

Nos sábados das 10 às 12 hs.

### Curso Washington Luiz

#### DATILOGRAFIA

Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337. Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. C. inferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.

AV. RIBEIRÃO — CASA 14 — NEST. CIDADE

### O CURÍ

A CASA DAS ROTINHAS ORIGINAIS  
UNIFORMES COLEGIAS — RENDAS — LÃS —  
LINHAS — BOTÕES.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUASSU

## FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS &amp; FILHO

Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

 Av. Nilo Peçanha, 439 — Tel. 55  
Nova Iguaçu — E. do Rio

**Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá**  
(Sítadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

### INDICADOR

*Profissional*

#### Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284. Edif. Coccoza. E. das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Nova Iguaçu.

#### Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Octávio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

#### Dentistas

Luis Gonçalves — Cirurgião-Dentista. — Ed. Carlioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 48-5951. Rio de Janeiro.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. — Ed. Carlioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 48-5951. Rio de Janeiro.

#### Despachante

Eduardo Técnico Comercial-Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua Dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208. Nova Iguaçu.

#### CONSTRUTORES

João Simões — Construtor encalhado. — Encarregado de construções e reconstruções em geral e sob administração. End.: Rua Marechal Floriano, 7036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

## EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta dias.

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber a João Montenegro Cordeiro e sua mulher, se casado for, que lhe foi dirigida a petição do termo seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. Diz a Cia. Fazenda Reunidas Normandia, com sede no Distrito Federal, à Avenida Rio Branco n. 137, 2º andar, por seu procurador infra-assinado, que quer propor contra João Montenegro Cordeiro, brasileiro, médico, residente em local que o Suplicante atualmente ignora, ou seus possíveis sucessores, uma ação ordinária de rescisão de contrato, cumulada com a de reintegração de posse, pelos fatos e fundamentos seguintes: A Suplicante, por escritura publicada em notas do Tabellão do 16º Ofício do D. Federal, a fls. 61 do Livro 210, aos 20 de junho de 1931, como prova certidão inclusa, prometeu vender ao Suplicante um terreno, desmembrado das "Fazendas Reunidas Normandia", de sua propriedade, situado na esquina formada pelas Estradas do Paraíba e Grão Pará, do lado esquerdo de quem vai da Estrada Grão Pará para a Estrada Rio-São Paulo, principalmente sua medição na esquina formada pelas referidas Estradas do Paraíba e Grão Pará; mede 360,00m de frente pela Estrada Paraíba; 1.142,00m de extensão pelo lado esquerdo e 1.440,00m pelo lado direito, por onde acompanha a Estrada Grão Pará até encontrar a divisa esquerda do terreno, perfazendo a área total de 3.000,00m², pelo preço de Cr\$ 48.000,00, sendo Cr\$ 10.000,00 como sinal, e o restante acrescido dos juros de 12% ao ano, em prestações mensais e mensais de Cr\$ 620,00, no escritório do procurador da pretendente vendedora. Entre outras obrigações resguardadas entre os contratantes, pactuou ficar, na cláusula décima segunda, "que a inexecução de qualquer cláusula deste contrato por parte do outorgado, importará na sua rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista direito de reclamar qualquer indenização ou devolução, perdendo em benefício do outorgante todas as quantias que houver pago e as benfeitorias que houverem sido feitas". Sucede que o Suplicante, infringindo o contrato, deixou, desde 31 de março de 1935, de pagar as prestações mensais a que se obrigara, o que, por força do referido contrato, acarretou a sua rescisão de pleno direito, sem necessidade de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, autorizando-o a imediata entrega do imóvel prometido vender. O Código Civil Brasileiro não deu à cláusula resolutiva tácita que se pressupõe em todo contrato sinalagmático, o efeito legal de operar ipso jure, mas, de acordo com a tradição do direito pátrio, reconhece-lhe a existência, e permite que a parte faça valer em Juiz, segundo se vê do seu artigo 119, § único. Se, porém, as partes tornaram expressa no contrato a condição resolutiva, ela operará por si, independentemente de interpelação judicial. E o que se dá no caso em apreço. Operada a resolução do contrato, por culpa do Suplicante, quer a Suplicante propor contra ele a presente ação ordinária, para o fim de declarar por sentença a rescisão, ser expedido o competente mandado de reintegração de posse, uma vez que, pronunciada a resolução do contrato, ela retroage ao dia dele. Nessas condições, requer a V. Excia. se digna mandar citar o Suplicante, bem como sua mulher, se casado for, ou os seus possíveis sucessores, para, no prazo de dez dias, contestarem, querendo, a presente ação ordinária de rescisão de contrato, cumulada com a de reintegração de posse, expedindo-se edital, para tal fim, visto ser ignorado o endereço do outorgado, prosseguindo-o-se como de direito. Dá-se à cezua, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 15.000,00. A Suplicante propõe a provar o alegado com documentos, depoimento pessoal, pena de confesso, e testemunhas, devendo o seu advogado, para efeito de intimações, que é encontrado neste Município, à rua Getúlio Vargas n. 67. Termos em que pede deferimento. Nova Iguaçu, 17 de abril de 1952. (a) P.º Alvaro Duncan Ferreira Pinto, Adv. insc. n. 444. (Devidamente selada). DESPACHO: D. A., à conclusão. Em 7-5-53 (s. op.) Pellini. DISTRIBUIÇÃO: Distribuída ao 8º Ofício. Nova Iguaçu, 7 de maio de 1953. Pelo Distribuidor: Flávio Faria. SELO JUDICIARIO: Colados selos Judiciares no valor total de cento e cinquenta cruzeiros, devidamente inutilizados com os dizeres: "Selo Judiciário. Nova Iguaçu, 7 de maio de 1953. Pelo Distribuidor: Flávio Faria". DESPACHO DE FLS. 9: "Citem-se. Em 12-V-53, Pellini", em virtude do qual é expedido o presente Edital, ficam citados João Montenegro Cordeiro, bem como sua mulher, se casado for, ou os seus possíveis sucessores, para, no prazo de dez dias, a contar do prazo deste, oferecerem contestação, ficando citados para todos os termos da ação, inclusive execução. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este e outros, que serão afixados no lugar de estílo e publicados no "Diário Oficial" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Rodolfo Oliveira, Escrivão, o subscrevi. — José Pellini, Juiz de Direito.

### DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, 1º andar, sala 6.

Tel. 245-120. 2º, 3º e 4º andares, das 9 às 12 e das 13 às 19 horas.

E 3º, 5º e 6º andares, das 15 às 19 horas.

Praça da Liberdade, 50. Tel. 12-328. 3º e 5º andares, das 8 às 12 horas.

RESIDENCIAL: Rua Mal. Floriano Peixoto, 1457 — Tel. 261. Nova Iguaçu.

### Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO: RUA MARIO MONTEIRO, 221

NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

## SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, tintas, cal, cimento, tijolos, telhas, manilhas, etc.

**FRANCISCO BARONI & FILHA**

Rua Ministro Lira Castro, 556 A  
TEL. 240 — NOVA IGUASSU — E. DO RIO



ELIXIR DE NOGUEIRA

Domingo, 21-VI-1958

## COMPANHIA DINAMITES DO BRASIL

**Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 1953**

O Bacharel Cesar Augusto de Figueiredo, Tablilão do nº Ofício e Oficial do Registro Comercial da Comarca de Nova Iguaçú Estado do Rio de Janeiro, etc.

Certifica, para os devidos e legais efeitos, atender lo a pedido verbal, que revendo em seu poder e cartório o arquivo dos Atos Institucionais dos Comerciantes, desde vinte e oito (28) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis (1946) até este dia, deles consta o seguinte arquivamento: no protocolo n.º 1, fol. 108, sob o nº de entrada 3.953: «COMPANHIA DINAMITES DO BRASIL, Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 1953». Nos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, na sede social, à Avenida Armando, s/nº, em Adrianópolis, Estado do Rio de Janeiro, precisamente às quinze horas, estiveram presentes os acionistas da Companhia Dinamites do Brasil, com obediência às publicações feitas nos jornais "Correio da Lavoura" de Nova Iguaçú, de 19 de abril de 1953, e "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 17, 18 e 20 de abril de 1953, nos termos seguintes: Companhia Dinamites do Brasil (Organização Adrianino). Sede e Fábricas: Adrianópolis—Estado do Rio de Janeiro. Assembléia Geral Ordinária. São convidados os sr. Acionistas da Companhia Dinamites do Brasil, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Armando, s/nº, em Adrianópolis, 3º Distrito do Município de Nova Iguaçú, neste Estado, no dia 29 de abril de 1953, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame e votação do balanço, conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1952; b) aprovação de Atos e contas da Diretoria, referentes ao mesmo exercício; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o novo mandato; d) interesses gerais. Adrianópolis, 9º de abril de 1953. (as.) Adriano de Almeida Mauricio, Diretor-Superintendente. Perante número legal de acionistas, representando a maioria, conforme consta do livro de presenças, o Diretor-Superintendente esclareceu as razões da reunião, solicitando fosse eleita a mesa que deveria dirigir os trabalhos da presente Assembléia, ficando a mesma assim constituída: para Presidente, o acionista Antônio França da Graça e para Secretário o acionista Humberto Rastelli, que empossados em seus cargos, deram início aos trabalhos. Informou o sr. Presidente à Assembléia que sobre a mesa arava-se a documentação referente ao Balanço e Contas de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1952, assim como uma exposição sobre contas e atos da Diretoria, pertencentes ao mesmo exercício, cuja documentação deveria ser examinada pela Assembléia e posta em votação. O acionista Joaquim Irineu de Oliveira propôs a aprovação dos documentos, uma vez que a mesma já havia sido aprovada favoravelmente pelo Conselho Fiscal. Posta em votação, verificou-se a aprovação unânime. A esta altura dos trabalhos, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal para novo mandato, verificando-se terem sido reeleitos os conselheiros Joaquim Dias Garcia, Antenor Mayrink Veiga e Edison de Almeida Mauricio. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente ata que vai por todos assinada e por mim secretário. Adrianópolis, 29 de abril de 1953. (as.) Humberto Rastelli, Secretário. Confere com o original. (as.) Adriano de Almeida Mauricio, Wilson Mauricio de Almeida, pp. Espílio Antonio Almeida Mauricio—Adriano de Almeida Mauricio, José Azevedo Andrade, Joaquim Dias Garcia, Antenor Mayrink Veiga, Humberto Rastelli, Joaquim Irineu de Oliveira, Antônio França da Graça, Adriano Mauricio & Cia. Ltda. A firma de Humberto Rastelli estava devidamente reconhecida por este Cartório. Era o que se continha em documento arquivado, quando por despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, desta data, exarado em processo respectivo, ao qual me reporto e dou fé. Nova Iguaçú, 25 de maio de 1953. Eu, Cesar Augusto de Figueiredo, subscrevo e assino. Selos de arquivamento: Cr\$ 20,00. Judicário: Cr\$ 5,00. Federais: Cr\$ 6,50. Dada e passada nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

(a.) CESAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO

### CURSO ANTÔNIO DE PÁDUA

(No centro, sob a direção de competentes professores) Jardim de Infância — Primário — Admissão — Aulas individuais do curso secundário. — Matrículas abertas. RUA PAULO DE FRONTIN, 116 — NOVA IGUAÇÚ

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

## FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58  
Tel. 313—NOVA IGUAÇÚ NILÓPOLIS — E. do Rio

### Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXICÉNIO

Serviço de torno mecânico e plana, consertos de máquinas em geral, reparos em motores de combustão interna, soldagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24 Tel. 1-6 NOVA IGUAÇÚ, E. do Rio

## Banco do Brasil S.A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias

Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

### DEPÓSITOS POPULARES

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques de valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

### DEPÓSITOS LIMITADOS

Límite de Cr\$ 200.000,00 4%  
Límite de Cr\$ 500.000,00 3 1/2%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques de valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

### DEPÓSITOS SEM LIMITE

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

### DEPÓSITOS DE AVISO PREVIO

Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%  
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores às retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

### DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses 5%  
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

### LETROS A PRÉMIO

De prazo de 12 meses 5%  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

\*\*\*\*\*

O BANCO DO BRASIL S.A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçú, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

**Filial de Nova Iguaçú: Praça da Liberdade, 98**

Telef.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

### FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 milímetros. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.

Rua Marechal Floriano, 2243—Loja—Tel. 413—Nova Iguaçú

### SAIBA MAIS ESTA

O grande poeta Vicente de Carvalho, ao ter amputado o braço esquerdo, consolou os seus familiares: "Não há-de ser nada: Camões foi maneta de um olho, eu sarei caioho de um braço".

— "O Cabeleira", "O Garimpão", "O Cortiço" e outros grandes romances da literatura nacional formarão na série recém-inaugurada pelas Edições Melhoramentos: "Ficção Nacional".

— Leopoldo, famoso poeta italiano, procurava o melhor de sua inspiração no alto de uma torre da casa familiar. Os campos, as lavouras e os vilarejos felizes proporcionaram-lhe a oportunidade de fazer versos imortais, como os "Sábado na aldeia", "M. Glênia", etc.

— Os apreciadores de Conan Doyle, Poe e outros consagrados autores policiais terão oportunidade de leilos todos em português, graças à série "Novelas de Mistérios".

— Alfredo de Musset, o poeta romântico por excelência, publicou seu primeiro livro "Contes d'Espagne et d'Italie" aos vinte anos de idade.

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ

Cartório do 3º Ofício

## EDITAL

De citação de Damastor Joaquim Assis e Luzia Rosalina da Conceição, a requerimento de Charles Albert Mozer e sua filha Helena Tekla Mozer, nos autos da ação comunitária que estes movem 300 peitou com o prazo de vinte (20) dias.

O Dr. José Pettini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital atinge ou conhecem deles, que o presente Juiz e Cartório do 3º Ofício da Comarca, estão sendo citados com o prazo de vinte (20) dias Damastor Joaquim Assis e Luzia Rosalina da Conceição, a requerimento de Charles Albert Mozer e sua filha Helena Tekla Mozer, com os termos de uma ação comunitária que ilus é movida por estes, cuja petição e despachos são ao seu seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito: Charles Albert Mozer e sua mulher Helena Tekla Mozer, suíços, proprietários, residentes e domiciliados a rua Santa Sofia no 203, no Distrito Federal, por seu advogado e procurador bastante, infra firmado, — D. I. — vêm expor para o final requerer a V. Excia. o seguinte: 1) — Os Suplicantes são proprietários de uma área de terra, situada em Heliópolis, 4º distrito desse Município, adquirida por escritura lavrada em 31 de dezembro de 1951, nas notas do Tabelião do 2º Distrito desse Município, evidentemente transcrita no Cartório do Registro Imobiliário do 2º Circunscrição, a fls. 60, do Livro 3—F, sob o número 9.655. 2) — Essa área de terra, com a denominação de "Jardim São Francisco de Assis", é objeto de um plano de loteamento, devidamente inscrito, para os efeitos do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, no Cartório da 3ª Circunscrição, a fls. 61, do Livro 8—D, sob o número de ordem 80. 3) — Antevê que, em 17 de junho de 1951 Damastor Joaquim Assis e Luzia Rosalina da Conceição, brasileiros, de estado civil e profissão ignorados dos Suplicantes, firmaram proposta de compra do lote nº 4, da Quadra 6, pelo preço de Cr\$ 25.000,00, dando de sinal ao inspetor Joaquim Silveira Menzes, devidamente autorizado pelos Suplicantes, para esse fim, a quantia de Cr\$ 2.500,00, devendo o restante ser pago em 60 prestações mensais de Cr\$ 375,00, cada uma. 4) — E, sem que assinasse o respectivo contrato de promessa de compra e venda, os proponentes passaram a ocupar os lotes em questão, efetuando ainda pagamento de seis prestações de Cr\$ 375,00 cada uma. 5) — Ocorre que, desde 28 de abril do corrente ano, Damastor Joaquim Assis e Luzia Rosalina da Conceição não mais compareceram ao escritório dos Suplicantes para efetuarem o pagamento das prestações combinadas e assinarem o contrato de compra e venda. 6) — Nestas condições, os Suplicantes vêm propor contra eles uma ação comunitária, com fundamento no artigo 302, inciso XII, do Código Civil, cumulado com a reivindicação de acordo com o art. 524 do Código Civil, requerendo a V. Excia. sejam eles citados, assim como seus esposos se casados forem, no prazo de 10 dias, assinarem o contrato de compra e venda no escritório dos Suplicantes, sito à rua Visconde de Linhares, 1º 134, sala 222, no Rio de Janeiro, sob pena de serem constituidos em mora, cancelada a proposta, perdendo o direito à parte do sinal dado, a indemnização por benfeitorias que porventura haja realizado, bem como a restituição do imóvel aos Suplicantes, ou se preferirem, naquele prazo, contestar a presente ação, que prosseguirá com o ritmo ordinário, para que assim seja julgada procedente e com a condenação dos réus às penas acima cominadas e custas. Dando-se à causa o valor de Cr\$ 25.000,00, para os direitos festivos, protesto pelo depoimento pessoal dos réus, pena de confessos, testemunhas, visitas, etc. Nestes termos, pedem deferimento. N.º 11 de dezembro de 1952. (a.) Mario Guimaraes" DE'SPACHO: — J. Cileiro, por editorial, com o prazo de 20 dias. Em 24-2-53. (a.) Matuss Filho". Por isso e para os fins constantes da petição supra foi passado o presente edital que será fixado no lugar de costume e cultura do igual leitor que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, (a.) Oscar Pereira Gomes, Escrivão, 2-2

## Sociedade Boticinhas

### União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite  
Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419  
(Edifício próprio) — NILÓPOLIS — Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502  
(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
SOCIO GERENTE

## ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1º. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Preço da Liberdade, 81 - TI 424 - Nova Iguaçú



## Como cultivar a cebola

Pode-se cultivar com sucesso três variedades desta hortaliça: cebola das Canárias, amarela ou vermelha, cebola chata, da Madeira e cebolinha de todo o ano.

Destas três variedades, a cebolinha de todo o ano é própria para se comer as folhas em verde, como condimento, e a cebola das Canárias ou da Madeira, serve para ser vendida ou guardada em restos secos.

Portanto, a cebola de todo o ano, dava o dono do sítio cultivá-la em muito menor quantidade do que as outras, bem como plantá-la mais juntas ou distanciadas uns dos outros.

A cultura desta planta é feita por transplantação, no sul semelham os viveiros em junho; no norte semelham em maio.

Esfoliar, a sementar, como a transplantação; é feita na primeira metade do ano, e nisto não há regra fixa.

A cebola requer terreno arenoso, solto e bem estruturado; a estruturação deve ser feita com bastão antecedendo.

Preparado o viveiro, distribuem-se a lanco sobre ele as sementes e cobrem-se com uma levíssima camada de terra estruturada com esterco bem fermentado e velho.

Depois, regam-se diariamente de manhã e à tarde, para facilitar a expressão da sua germinação.

Dentro de 20 a 30 dias, as plantas surgem; em seguida, quando as mudas tiverem cerca da meio palmo de altura, arrancam-se com cuidado e transplanta-se para os canteiros definitivos, onde se plantam a distância de um palmo ou menos (conforme a fertilidade do terreno), em todos os sentidos uma das outras.

E' muito conveniente, nas plantações pequenas, espalhar cinza sobre o solo, após a transplantação, tendo a certeza do pleno sucesso.

Uma vez plantadas, passa-se a regar as cebolas de manhã e à tarde.

Temos agricultores que semelham logo as cebolas em canteiros definitivos, abrindo sulcos rasos com o saco, a distância de dois palmos, nos quais espalham largamente as sementes cobrindo-as com pouca terra; depois, desbastam deixando o pé de meio a palmo uns dos outros, na mesma linha. Mas este sistema não éaconselhável, por dar resultados de pequeno tamanho.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU  
Cartório do Primeiro Ofício

## EDITAL

De Citação de Antonio Nogueira de Almeida, com o prazo de 30 dias.

O doutor José Pellelli, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos interessar possa e especialmente a Antonio Nogueira de Almeida, que se encontra em lugar incerto e não sabido que, por Leal & Irmão, foi proposta neste Juizo uma ação executiva contra si, cuja petição inicial é a seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. Diz Leal & Irmão, sediada em Barra Mansa, deste Estado, que é credora de Antonio Nogueira de Almeida, brasileiro, casado, residente à Avenida Nilo Peçanha nº 816 nesta cidade, pela quantia de Cr\$ 3.000,00, representada pelas inclusas duplicatas, emitidas pela Supte, aceitas pelo devedor, vencidas, protestadas e não pagas, além da de Cr\$ 83,00 de despesas com o respectivo protesto. Como queria cobrar executivamente dita quantia, requer a V. Excia. se digne mandar citar o devedor para, no prazo de 24 horas pagá-la, sob pena de penhora, prosseguindo-se, se necessário, na forma dos arts. 299 ao 299 do Código de Processo Civil. Dá à causa o valor de Cr\$ 3.083,00. Protesta pelo depoimento pessoal do Supdo., pena de confessar, e pelo produção de prova testemunhal. O advogado é encontrado todos os dias, entre 9 e 12 horas, à rua Getúlio Vargas no 87, nesta cidade. Nestes termos. D. A. esta com os inclusos documentos. P. deferimento. Nova Iguaçú, 16 de dezembro de 1952 (a.) Paulo Fróis Machado. (Devidamente selada). Despacho: — D. A. Cite-se. Em 16-XII-52. (a.) Pellelli. Distribuição: Distribuída ao 1º Ofício. Nova Iguaçú, 16 de 12 de 1952. Pelo distribuidor (a.) Flávio Faría. Foi pago o sério judicário na importância de Cr\$ 31,00". E como tenha o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo dr. Juiz, e a requerimento do autor, foi mandado lavrar o presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento do réu, mandou o MM. Juiz lavrar o presente edital que será fixado no lugar de costume deste Juizo e publicado de acordo com a lei, cujo prazo correrá da data de sua publicação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1958. Eu, (a.) Raul Antonio da Silva Junior, Escrivão, subscritivo. — (a.) José Pellelli, Juiz de Direito.

Financiamento aos agricultores por intermédio das cooperativas

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no gabinete do ministro da Fazenda, foi empossada, há dias, a comissão designada para supervisionar a criação das cooperativas de crédito.

Naquela ocasião, o Ministro expôs as finalidades do novo órgão declarando que é pensamento do governo ampliar o financiamento agrícola, de forma a propiciar aos pequenos e médios produtores o crédito de que necessitam, através de cooperativas, com o concurso das autoridades locais e de representantes das classes agrícolas.

O sr. Almeida Pernambuco, diretor de Rendas Internas e presidente da comissão empossada, também falou sobre a possibilidade de uma solução para os nossos problemas econômicos e sociais.

Em ato realizado no g